



Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento

Regimento

Serviço de Psicologia E Orientação

Escola Sede
Rua Carlos Ayala Vieira da Rocha, 2330-105 Entroncamento
Telefone: 249726472, Fax: 249719037,

e-mail: info@esec.entroncamento.rcts.pt

Regime de funcionamento dos Serviços de Psicologia e Orientação

O Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) constitui um recurso do Agrupamento que concretiza a sua ação abrangendo um contínuo de intervenções relativas a questões educativas e de saúde psicológica, apoiando os alunos no seu processo de aprendizagem e de inclusão na escola.

No âmbito das suas competências e atribuições, o SPO desenvolve a sua intervenção conforme as necessidades que vão sendo identificadas, em diferentes graus de intensidade e de frequência, ao nível preventivo, suplementar e intensivo.

Especificamente, a atividade do SPO centra-se nos domínios do apoio psicopedagógico a alunos e professores, no desenvolvimento do sistema de relações da comunidade escolar e na orientação ao longo da vida, dando prioridade a uma intervenção preventiva, desde o pré-escolar ao ensino secundário, destacando-se o desenvolvimento de atividades e programas de promoção de competências individuais, sociais, emocionais, vocacionais e académicas.

O SPO, em articulação com os demais intervenientes no processo educativo, corpo docente e não docente, pais e encarregados de educação e outros agentes educativos do meio envolvente, congrega esforços e sinergias com o objetivo de contribuir para a redução do abandono escolar precoce, para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal, bem como para a promoção do bem-estar de toda a comunidade educativa.

Para cumprimento dos objetivos consignados no Decreto-lei nº 190/91 que regulamenta os Serviços de Psicologia e Orientação, no Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, o SPO rege-se pelo seguinte regime de funcionamento:

1- Composição:

A equipa técnica é constituída por duas Psicólogas. A psicóloga Margarida Gonçalves Bouça está sediada na Escola E.B.2,3 Dr. Ruy d' Andrade e tem como área de influência a Escola Básica António Gedeão e Escola Básica da Zona Verde; a psicóloga Joana Cachucho está sediada na Escola

Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento

Secundária c/ 3ºCiclo e tem como área de influência a Escola Básica do Bonito e o Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner.

2 - Horário de Funcionamento:

O horário é elaborado anualmente pelo próprio serviço, conciliando as necessidades dos estabelecimentos de ensino que apoia. Em função do desenvolvimento das diferentes atividades, o horário poderá sofrer alterações ao longo do ano.

3- Plano de Trabalho:

As atividades a desenvolver pelo SPO devem estar de acordo com o seu plano anual de atividades em consonância com as suas atribuições e competências e com o projeto educativo do agrupamento, da escola e com o seu Projeto Educativo.

4- Apoio psicológico e psicopedagógico:

- a) O atendimento dos alunos pode ser solicitado pelos próprios, pelos encarregados de educação, órgão de gestão da escola, diretores de turma, professores titulares de turma.
- b) Os pedidos devem ser efetuados diretamente no SPO ou através de outro elemento da comunidade educativa, em impresso próprio do serviço (Pedido de Intervenção). Este impresso poderá ser entregue a qualquer uma das psicólogas deste serviço, em papel ou por correio eletrónico.
- c) A entrega da ficha de Pedido de Intervenção não dispensa a marcação posterior de reunião com a (s) psicóloga (s) para fornecimento de informações mais detalhadas e agendamento da intervenção.
- d) Qualquer solicitação efetuada pelo diretor(a) de turma ou educador/professor(a) titular de turma, carece de informação prévia ao (à) encarregado(a) de educação do(a) aluno(a) em causa, bem como do seu consentimento para acompanhamento do(a) seu (sua) educando(a).
- e) Só serão atendidos os pedidos devidamente formulados através da ficha de Pedido de Intervenção, pelo que qualquer troca de impressões informal relativa a situações de alunos não será considerada para atendimento, até que o pedido seja formulado nos termos anteriormente indicados.
- f) A concordância do aluno(a) é condição imprescindível para que se mantenha o acompanhamento.

- g) Os alunos e encarregados de educação são atendidos de acordo com as seguintes prioridades: avaliação do SPO quanto à urgência do acompanhamento requerido; ordem de chegada dos pedidos; disponibilidade de horário.
- h) Nas situações excecionais que a seguir se referem, o aluno(a) pode ser atendido no SPO sem consentimento expresso do encarregado de educação:
 - a. Alunos em situação de risco ou de urgência;
 - b. Alunos que procuram por iniciativa própria o SPO;
- i) Quando a natureza do atendimento ultrapassar as possibilidades de intervenção em âmbito escolar, tentar-se-á proceder ao encaminhamento dos casos para outros serviços da comunidade nomeadamente os serviços de saúde.
- j) Não são avaliados e/ou acompanhados os alunos que estejam a ser avaliados e/ou acompanhados por psicólogos (as) em serviços exteriores ao Agrupamento. Sempre que possível e/ou necessário, os SPO articularão com esses técnicos.
- k) Quando os alunos não compareçam duas vezes consecutivas, ou quando os pais/ encarregados de educação não autorizem a comparência dos alunos nos SPO, os mesmos não são avaliados/acompanhados. Este facto será comunicado ao diretor(a) de turma/educador (a)/professor(a) titular de turma.
- l) Sempre que haja necessidade de apresentação de relatório de qualquer atendimento/avaliação este deverá ser solicitado aos SPO. Salvaguarda-se a possibilidade de a natureza confidencial dos atendimentos não permitir a divulgação de algumas ou da totalidade das informações.
- m) As psicólogas estarão presentes em reuniões intercalares ou de avaliação. sempre que entendam necessário e de acordo com a sua disponibilidade.

4.1 Intervenção na estimulação de competências de leitura e escrita, compreensão e produção de texto, que promovam a motivação e a evolução na aprendizagem:

O SPO implementa o Ginásios IDEA (proposta do Projeto IDEA – Faculdade de Psicologia Universidade de Lisboa, desenvolvido de forma flexível e adaptada ao contexto escolar, como atividades de extensão e complemento ao trabalho desenvolvido pelos professores titulares de

turma, para uma adequada estimulação universal e selectiva, em articulação com as equipas multidisciplinares do agrupamento.

5- Avaliação Psicológica e/ou Psicopedagógica

A situação de alunos que indicie a necessidade de uma avaliação psicológica e/ou psicopedagógica tendente à caracterização da natureza das dificuldades de desenvolvimento e de aprendizagem, deverá ser precedida da identificação do aluno à Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva. No caso de se confirmar aquela necessidade, aplica-se o previsto no ponto o anterior.

6- Desenvolvimento vocacional e orientação para a carreira:

6.1. Sessões em grupo/turma

- a) Estas sessões têm como objetivo promover o autoconhecimento e a clarificação dos projetos pessoais, vocacionais e profissionais ao longo do percurso escolar dos alunos.
- b) As sessões desenvolver-se-ão em horário a definir anualmente de acordo com as disponibilidades dos alunos e das psicólogas do SPO.
- c) Os encarregados de educação são informados sobre os objetivos e modo de funcionamento das atividades através de uma circular informativa. A sua frequência carece do seu consentimento.

6.2. Sessões de Informação Escolar e Profissional

- a) As sessões de informação escolar e profissional são dirigidas aos alunos que no final do ano letivo, têm de efetuar escolhas vocacionais.
- b) A realização das sessões decorrerá da iniciativa do SPO ou da solicitação dos alunos ou dos professores.
- c) Após estas sessões, e de acordo com a disponibilidade do SPO, os alunos que o desejarem poderão marcar atendimentos individuais com as psicólogas.

6.3. Processos de Orientação Vocacional

- a) No 9º ano de escolaridade, só se realizam sessões individuais de orientação vocacional com alunos que por um motivo válido se tenham visto impossibilitados de frequentar as sessões de grupo.

- b) No ensino secundário realizam-se sessões de orientação vocacional, individuais ou em pequeno grupo, com alunos que o solicitem, dentro das disponibilidades do SPO.

7- Articulação:

- a) O SPO desenvolve as suas atividades de forma integrada, articulando-se com outros serviços, órgãos e estruturas da comunidade educativa, direta e/ou indiretamente (Conselho Geral, Direção, Conselho Pedagógico, Coordenadores dos Diretores de Turma, Diretores de Turma, Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, Docentes de Educação Especial, Centro de Recursos para a Inclusão, Professores/Educadores, Serviço de Ação Social Escolar, Serviços Administrativos, Associações de Pais e Encarregados de Educação, Associação de Estudantes, Alunos, Assistentes Operacionais).
- b) A articulação entre as diversas estruturas é realizada através de reuniões formais e/ou de contactos informais.
- c) As Psicólogas do SPO reúnem trimestralmente ou sempre que entenderem necessário para articularem a sua ação na concretização do seu Plano Anual de Atividades.
- d) O SPO do AECE articula mensalmente ou de acordo com as necessidades identificadas, com outros Serviços de Psicologia e Orientação da Lezíria e Médio Tejo, participando em reuniões de intervenção, projetos e parcerias de investigação.